



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



Decreto nº 21-A/2025.

Floresta do Piauí – PI, 05 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Cidade e Desenvolvimento Urbano de Floresta do Piauí - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal de nº 145 de 27 de janeiro de 2020. (Lei de Criação do Conselho Municipal da Cidade e Desenvolvimento Urbano)

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os conselheiros do CMCDU (Conselho Municipal da Cidade e Desenvolvimento Urbano) de Floresta do Piauí - PI, composto dos seguintes membros titulares e suplentes com mandato de 02 (dois) anos cabendo recondução ou prorrogação por igual período:

I – CONSELHEIROS GONVERNAMENTAIS:

I.1 – Titulares:

Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Amilton Rodrigues de Sousa; CPF 865.329.953-04

Suplente: Inácio Batista de Sousa; CPF 339.179.653-72

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Albertina Araújo Santana; CPF 831.236.103-06

Suplente: Francisco Miguel de Moraes; CPF 451.568. 083-87

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Raimundo Nonato de Sousa; CPF 527.043.603-59

Suplente: Paula de Assis Leite; CPF 035.848.903-22



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Nataly Elen Barbosa; CPF 040.278.423.59

Suplente: Renan Rodrigues de Sousa; CPF 065.127.433-85

Secretário Municipal de Finanças:

Titular: João Pedro Andrade de Sousa CPF: 068.570.633-89

Suplente: Antônio José da Silva Neto CPF: 619.734.673-72

Representante da Câmara Municipal:

Titular: Francisco Gonçalves de Oliveira; CPF 960.841.203-00

Suplente: Francisco Ferreira Sobrinho; CPF 119.097.118-61

Representante das entidades de classe do magistério:

Titular: Maria Gorete Moreira Figueredo; CPF 150.133.198-11

Suplente: Rosa Maria de Sousa Carvalho; CPF 822.528.823-87

Representante das entidades de classe dos trabalhadores rurais de Floresta:

Titular: Cleonice Ferreira de Lima; CPF 535.396.803-49

Suplente: Raimunda Edite da Rocha dos Santos; CPF 928.282.303-25

Representante da Igreja Católica:

Titular: Maria Cristina do Nascimento Moura; CPF 698.704.893-20

Suplente: Lucilene Maria de Lima; CPF 136.186.298-00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique:

Gabinete do Prefeito Municipal de Floresta do Piauí - PI, 05 de novembro de 2025.

Claudionor Urbano de Oliveira

Claudionor Urbano de Oliveira

- Prefeito Municipal de Floresta do Piauí – PI –

Id:07384D89FC7B8585

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

Decreto nº 21-A/2025.

Floresta do Piauí – PI, 05 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Cidade e Desenvolvimento Urbano de Floresta do Piauí - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal de nº 145 de 27 de janeiro de 2020. (Lei de Criação do Conselho Municipal da Cidade e Desenvolvimento Urbano)

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os conselheiros do CMCDU (Conselho Municipal da Cidade e Desenvolvimento Urbano) de Floresta do Piauí - PI, composto dos seguintes membros titulares e suplentes com mandato de 02 (dois) anos cabendo recondução ou prorrogação por igual período:

I – CONSELHEIROS GVERNAMENTAIS:**I.1 – Titulares:****Secretaria Municipal de Obras:**Titular: Amilton Rodrigues de Sousa; CPF 865.329.953-04
Suplente: Inácio Batista de Sousa; CPF 339.179.653-72**Secretaria Municipal de Educação:**Titular: Albertina Araújo Santana; CPF 831.236.103-06
Suplente: Francisco Miguel de Moraes; CPF 451.568.083-87**Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**Titular: Raimundo Nonato de Sousa; CPF 527.043.603-59
Suplente: Paula de Assis Leite; CPF 035.848.903-22**Secretaria Municipal de Agricultura:**Titular: Nataly Elen Barbosa; CPF 040.278.423.59
Suplente: Renan Rodrigues de Sousa; CPF 065.127.433-85**Secretário Municipal de Finanças:**Titular: João Pedro Andrade de Sousa CPF: 068.570.633-89
Suplente: Antônio José da Silva Neto CPF: 619.734.673-72**Representante da Câmara Municipal:**Titular: Francisco Gonçalves de Oliveira; CPF 960.841.203-00
Suplente: Francisco Ferreira Sobrinho; CPF 119.097.118-61**Representante das entidades de classe do magistério:**Titular: Maria Gorete Moreira Figueredo; CPF 150.133.198-11
Suplente: Rosa Maria de Sousa Carvalho; CPF 822.528.823-87**Representante das entidades de classe dos trabalhadores rurais de Floresta:**Titular: Cleonice Ferreira de Lima; CPF 535.396.803-49
Suplente: Raimunda Edite da Rocha dos Santos; CPF 928.282.303-25**Representante da Igreja Católica:**Titular: Maria Cristina do Nascimento Moura; CPF 698.704.893-20
Suplente: Lucilene Maria de Lima; CPF 136.186.298-00

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique:

Gabinete do Prefeito Municipal de Floresta do Piauí - PI, 05 de novembro de 2025.

Claudionor Urbano de Oliveira

- Prefeito Municipal de Floresta do Piauí – PI –

Id:09FED87AB78F8146

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

Ofício nº 146/2025 – PMFP

Floresta do Piauí-PI, 04 de dezembro de 2025.

À SUPERINTENDÊNCIA DO SEBRAE – PI

AO SR. JÚLIO CÉSAR LIMA FILHO - DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SEBRAE-PI

Assunto: **Solicitação de Consultoria.**

Senhor Diretor,

O MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.578/001-61, por seu Prefeito Municipal, o Sr. CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA, CPF sob nº 748.066.533-49, vem, cordialmente, **solicitar Consultoria para implantação do Sistema de Inspeção Municipal – SIM**, em parceria com este Município, devido o potencial da produção de carnes de bovinos, ovinos, caprinos, suínos, piscicultura, aves em geral, além de pousas de frutas, como cajá, goiaba, manga, acerola, umbu (cajá), dentre outras, dada a necessidade de melhorar o ambiente para os pequenos negócios de origem animal e vegetal neste município.

Cumpra salientar que contamos com a Sala do Empreendedor, em pleno funcionamento neste município, vinculada à Regional do SEBRAE/Picos-PI.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos a fim de atender a referida solicitação.

A resposta deve ser enviada, preferencialmente, através do e-mail prefeiturafloresta@hotmail.com.

Por fim, reiteramos votos de estima e consideração.

Floresta do Piauí-PI, 04 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Claudionor Urbano de Oliveira

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ-PI

Id:0E28A8E3D02D8818

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025. FUNDAMENTO: ART. 74, III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL, COM LEVANTAMENTO DE DADOS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PMAS), VISANDO FORTALECER O PLANEJAMENTO, A EXECUÇÃO E O MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES – PI. **CONTRATADO:** RC-MULTI SERVIÇOS E CURSOS, CNPJ nº 33.545.346/0001-24. **CONTRATO Nº:** 01.0912/2025. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS). **FONTE:** 660, 500, 669. **ASSINATURA:** 09/12/2025. **VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES.